

DECRETO Nº 3.840, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor **Juziel Ferraz Tibúrcio** de exoneração do cargo efetivo de Mecânico;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **Juziel Ferraz Tibúrcio** do cargo de provimento efetivo de Mecânico, a partir desta data, com base no art. 27 da Lei Municipal nº 468, de 1999 e posteriores alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 24 de julho de 2026.

Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal